



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA N.º 170/2016

Publicado no
Mural do FAPSPMG

24 / 03 / 2017

~~Wagner Moreira de Souza~~
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4884-4

Concessão de benefícios
previdenciários – Pensão

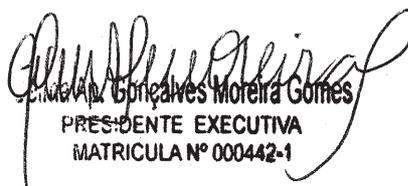
A Diretora Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no processo n.º 170/2016.

RESOLVE:

1 - Conceder o benefício da pensão por morte do ex-segurado, **VITALINO FRANCISCO ROSA**, que ocupava o cargo de mestre de obras, à companheira **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA** e filho **WELLINTRON CEZARIO DE OLIVEIRA ROSA**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário do valor integral, a partir de 02 de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.927/2001 c/c (Art. 40, parágrafo 7º da Constituição Federal.)

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2017.


S. M. A. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1